



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR
DO DIA 10/02/2014

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Margareth Nacif	Superintendente de Rio Dois Rios
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria

Às dez horas do dia dez de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados.

I – ABERTURA: Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento: **1.**

E-07/507.046/11 – Mineradora Terra Branca Ltda. EPP - Extração de areia, DNPM 890302/11 – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **2. E-**

07/203.306/08 – Pedreira São Pedro Ltda. - Requerimento de Averbação da Licença de Instalação LI IN01634, para acrescentar à licença “extração de saibro”, DNPM 890453/02 – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-**

07/002/17207/13 – Secreta Rio Transporte Marítimo Ltda. ME - Implantação de cais para atracação em Niterói – Requerimento de Licença Prévia – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/002/13140/13 – Consórcio Malhas Sudeste**

Nordeste - Ponto de entrega Barra Mansa II, destinado a fornecer gás natural da CEG – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR
DO DIA 10/02/2014

Licenciamento Ambiental. 5. E-07/002/13207/13 – **Vale S/A** - Posto de abastecimento de veículos terrestres e embarcações próprias – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 6. E-07/510.963/11 – **Rio ITA Ltda.** - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI, que será transformado em Licença de Operação - LO, para funcionamento de garagem de empresa de coletivo de passageiros, com reparação e manutenção mecânica e elétrica, solicita intervenção na FMP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor autorizou a intervenção parcial na FMP, determinando a realocação, para fora dos limites da FMP, da área de lavagem interna dos coletivos e da área de armazenamento de resíduos. Apenas o gerador, a subestação de energia, os tanques do sistema de reuso de água de lavagem e o muro da empresa, estariam autorizados a permanecer na FMP. 7. E-07/503.908/12 – **HM Coutinho Petróleo Ltda.** - Requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI para base de armazenamento de Diesel, solicita intervenção na FMP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pela realocação, para fora dos limites da FMP, da área de lavagem dos veículos e a convocação do requerente para verificar quais outras intervenções poderão ser removidas, avaliando-se, inclusive, a possibilidade de regularização de áreas adjacentes a sua propriedade. O CONDIR autorizou a intervenção na FMP da fossa e filtro anaeróbio. 8. E-07/002/5470/13 – **Fundação Oswaldo Cruz** - Requerimento de Autorização para intervenção em APP – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor autorizou a intervenção, tendo em vista que a Fundação está localizada em área urbana consolidada e separada do curso d'água por via pavimentada. 9. E-07/201.741/07 – **Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A** - Aeroporto de Cabo Frio – Requerimento de Renovação da Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência de Lagos de São João. 10. E-07/002/18127/13 – **J.P. Conquista Mineradora Ltda. ME**- Extração de areia em leito do rio Grande, Conquista Nova Friburgo (DNPM nº 890.764/2013) - Poligonal de 29,2ha – Enquadramento: classe 4b – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios. 11. E-07/202.121/03 – **Ministério da**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR
DO DIA 10/02/2014**

Saúde - Realização de Diagnóstico Ambiental e implantação de Projeto de Remediação na Área de abrangência da Cidade dos Meninos, localizada no município de Duque de Caxias - Requerimento de Licença Prévia - Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **12.** Por solicitação da Vice-Presidente, o processo **E-07/002/645/14 - ETA Alegria - Águas das Agulhas Negras S/A** foi incluído na pauta - Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas
e do Território

